



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA

RESOLUÇÃO Nº 389 , DE 24 DE ABRIL DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, *ad referendum* do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 47, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar para os dias 25 e 26 de abril de 2007, a data da 85ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, prevista para os dias 27 e 28 de março de 2007, conforme inciso I, do art. 1º da Resolução nº 383, de 27 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2006, Seção 1, página 663.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOU EM 25/04/2007